



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000934

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano 5

## SUMÁRIO

- VI TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2017.
- EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2019.
- DECRETO Nº 4.968/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000934

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano 5

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## EXTRATO

### VI TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 039/2017

VI TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°: 039/2017.

PREGÃO PRESENCIAL: 009/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: LOTTUS ASSESSORIA – GEORGE TORRES PIRES ME

CNPJ: 22.568.058/0001-79.

**OBJETO:** O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n° 039/2017, nos termos previstos do contrato, que visa à prestação de serviços junto ao setor de administração, visando à adequação de informação para o sistema integrado de gestão e auditoria, acompanhamento, lançamentos, operacionalização e o processamento de dados contábeis, licitatórios, financeiros e processos internos, para atender as necessidades desta administração. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar até o dia **28/02/2022**. Valor Global: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). ASSINATURA: 22/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	Sec. Municipal de Gestão.	2.003 – Man. das Ações Adm. da Sec. Municipal de Gestão.	3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica. 00 / 42

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000934

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano 5

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2019

### III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

**INEXIGIBILIDADE:** 015/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** ECONTAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES, estabelecido na AV. Professor Magalhães Neto, nº 1752, Edf. Lena Empresarial, salas 801 a 811 Pituba, Salvador/Ba, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 00.317.633/0001-28.

**OBJETIVO DO TERMO:** O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2019 E VALOR DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, nos termos previstos do contrato, acordado entre as partes, visando a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SERVIÇOS NA ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de IBIRATAIA/BA. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar até o dia 31/12/2022 e o valor global será de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
03.01.000	Secretaria Municipal de Finanças	2.005 - Manutenção das Ações Adm. da Sec. Mun. de Finanças.	3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria - 00.
			3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria - 42.

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

**ASSINATURA:** 15/12/2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000934

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano 5

Decreto

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECRETO Nº 4.968, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

**REVOGA O DECRETO Nº 4.960, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE ESTABELECEU RECESSO DE FINAL DE ANO, TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO EMERGENCIAL INSTALADA NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, a Sr.<sup>a</sup> ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, no uso de suas atribuições, na forma da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o alto índice de precipitações pluviométricas no Município, com mais de 400 milímetros de chuvas, ocorridas no último final de semana, causando diversos prejuízos econômicos e financeiros;

**CONSIDERANDO** as diversas ocorrências de inundações, alagamentos e enxurradas em bairros periféricos do Município, que acarretou a existência de pessoas desalojadas e desabrigadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade da intervenção do poder público, notadamente, com a utilização de recursos humanos na recuperação dos danos;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica revogado o Decreto nº 4.960/2021, que estabeleceu recesso para comemoração das festas de final de ano, em sua integralidade.

**Artigo 2º** - Os servidores públicos deverão se apresentar em seus locais de trabalho, a partir do dia 30/12/2021, ficando disponíveis à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa para

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000934

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



execução das atividades necessárias ao controle da situação emergencial em que se encontra o município de Ibirataia/BA.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 8925-4811

